



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS VOTUPORANGA**

PORTARIA Nº 100/2025 - DRG/VTP/IFSP DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designa membros para compor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de São Paulo – Campus Votuporanga.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1.481 de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro, os servidores a seguir relacionados para integrar o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Votuporanga:

Titulares	Presidente	Saulo Portes dos Reis
	Representante da área de Informática	Cecílio Merlotti Rodas
	Representante da área de Edificações	Ricardo Henrique Alves Corrêa
	Representante da área de Mecânica	Guilherme Rosati Mecelis
	Representante da área de Elétrica	Rodrigo Cleber da Silva
	Representante da área de Ciências Naturais	Maria Elisa Furlan Gandini Castanheira
	Representante da área de Ciências Linguística	Eduardo César Catanozi
	Representante da área de Ciências Humanas	Alexandre Fornaro
	Representante da área de Informática	Evandro de Araújo Jardim
	Representante da área de Edificações	Urandi Gratão
	Representante da área de Mecânica	Ed Wilson Perussini Viana

Suplentes	Representante da área de Elétrica	Juan Paulo Robles Balestero
	Representante da área de Ciências Naturais	Eduardo Rogério Gonçalves
	Representante da área de Ciências Linguística	Amanda Cristina de Sousa
	Representante da área de Ciências Humanas	Alessandro Lemos de Oliveira

Art. 2º Os membros dedicarão até 08 horas de atividades semanais aos trabalhos do comitê.

Art. 3º O período de trabalho dos membros do comitê é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do item "d" do Art. 10 da Resolução 81/2018, de 02 de outubro de 2018, emitida pelo Conselho Superior do IFSP.

Art. 4º Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº 87/2024 - DRG/VTP/IFSP de 1 de outubro de 2024**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

Rejane Galdino

Diretora-Geral em exercício

IFSP - Campus Votuporanga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rejane Galdino, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-VTP**, em 18/08/2025 09:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707019
Código de Autenticação: 1e6eafb8e4

